



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2910/2025

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Gessica Aparecida Celeski.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **GESSICA APARECIDA CELESKI**, matrícula funcional n.º 29567112, portadora do CPF nº 070.593.229-06, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada junto a Secretaria de Assistência Social, no período de **21 de junho de 2025 até 19 de agosto de 2025**, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A. M. P
Exemplar nº 3301
Data 19/06/2025